I Encontro do Forplad 13, 14 e 15 de março de 2013 UFRN - Natal/RN

13 de março de 2013

Abertura dos Trabalhos: Vice reitora da UFRN, João Emanuel; Silvana de Abreu Coordenação faz apresentação e esclarecimentos sobre a organização da Pauta e suas modificações como segue:

16h - 14/03 - reitora da UFRN - palestra sobre autonomia universitária

8h - 9h30 - 14/03 - Cartilha da CGU - Lucia/UFPR -

9h45 - 11h - RDC x 8666 - Compras Compartilhadas -

11h -12h15 - Palestrantes do MEC e CGU

8h15 – 9h30 – Dulce Maria Tristão – Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Informes da Nacional:

- Coordenação Nacional:
- 1) história da pauta discussões no FORPLAD de São Luiz ANDIFES: conjuntura nacional e educação superior (superposição de agendas com o pleno da ANDIFES) ausência do reitor Maneschi
- 2) comentários sobre a pauta
- 3) tarefas assumidas e cumpridas:
 - 1) <u>Página do FORPLAD em discussão junto a ANDIFES</u>: a página pronta para ser colocada no ar ainda estava hospedada fora da ANDIFES, na Unifal-MG.
 - 2) Apresentação da nova coordenação e articulação com a Comissão de Orçamento da ANDIFES; retomada dos trabalhos da comissão de modelos em conjunto com a Comissão de Orçamento da ANDIFES retomadas a partir da reunião do pleno da ANDIFES em São Paulo (11/2012);
 - 3) Participação do FORPLAD no Comitê de Apoio a Gestão da Rede Federal de Educação (MEC): informações sobre o convite a participação do Fórum (Coordenação e vice-coordenação) no Comitê e exposição do histórico de reuniões de trabalho realizadas junto ao MEC: Compras Compartilhadas (da demanda apresentada o Fórum apresentou itens a serem compartilhados). Sobre combustíveis e veículos a compra será encabeçada pela SAA dada a experiência prévia; Livros: necessidade de fazer uma pesquisa mais detalhada para elencar áreas de conhecimento e encaminhamentos para compra, e principalmente qual instituição pode capitanear a compra;

- Seminário sobre o RDC: realizado, contudo sem as informações qualificadas sobre a realização de processos; Projeto Esplanada Sustentável: histórico desde a primeira reunião realizada em 07 de dezembro de 2012 até a reunião do Pleno da ANDIFES e posteriores encaminhamentos;
- 4) Apresentação da Página do FORPLAD pelo pró-reitor Tomás (UNIFAL-MG) para conhecimento e sugestões possíveis; trás o desafio de mudar a cultura de comunicação da lista de email do google para um ambiente virtual com possibilidade de gestão e autonomia da informação. Foram acolhidas sugestões de inclusão de arquivos e boas práticas;

5) Apresentação das Regionais:

Região Centro Oeste: Coordenação Marize (UFMS). Realização por vídeo conferência. Ausência da UNB.

- a) Coletânea entendimentos CGU/MEC: foi postada na pagina da CGU em fevereiro passado. Esperamos que a Cartilha não seja mais uma normapara ser cumprida. São 122 questões das quais praticamente metade delas diz respeito ao relacionamento com as Fundações de Apoio. Muitas indagações ainda persistem principalmente no que diz respeito ao pagamento de bolsas. Há cerca de 10 diasas IFES receberam um documento da ANDIFES no qual o CONFIES (Conselho Nacional das fundações de apoio) faz uma discussão em 07 questões da coletânea aquelas relacionadas com as fundações de apoio e propõe alterações no que foi apresentado na coletânea. A UFMS encaminhou sugestões nestes pontos e também em outros pontos apresentados na coletânea. Como no dia 14 está previsto uma apresentação pela CGU e MEC vamos aguardar e esperamos esclarecer as indagações que ainda persistem.
- b) **PES** Todas as IFES da região Centro-Oeste aderiram, ate porque como dito a adesão era compulsória. Constatamos que os percentuais atribuídos aos itens é bastante diversificado para as IFES do Centro Oeste. De modo geral foi relatado que as IFES terão dificuldade para o cumprimento das metas estabelecidas uma vez que qualquer mudança (corte) nos contratos, a tendência é que haja prejuízo das ações previstas no PDI. Além disso, muitas IFES já vem implementando ações para melhoria da eficiência do gasto logo não temgordura para cortar em muitos dos itens elencados. No entanto, entendemos que é uma atitudelouvável e faremos esforço para alcançar as metas pactuadas.
- c) **RDC**: Com relação ao seminário que ocorreu em Brasília o sentimento é que os relatos apresentados não eram de RDC. No momento da operacionalização deste regime é que iremos verificar o que será positivo e o que será negativo. Nenhuma das IFES do CO implementou o RDC. O que já ficou claro para o RDC é que há necessidade de um detalhamento muito grande uma vez que não permite aditivo. E se houver necessidade de aditivo? Haverá abandono da obra? Diante disso, a PRAD da UFMS por meio do Presidente da comissão de licitação pontuou as fragilidades e as vantagens do RDC e disponibilizou para a REGIONAL CENTRO OESTE pra motivar uma discussão entre os técnicos da área e amadurecer esse novo tipo de contratação. Acredito que este tema será abordado pelacomissão de administração e ao final do Fórum tenhamos mais clareza sobre esse tema.
- d) Compras Compartilhadas: As IFES entendemque apenas alguns itens devem ser utilizados pois as experiências anteriores mostraram que poucos foram os casos de sucesso e muitos problemas ocorreram como a demora na resposta das informações, problemas na entrega dos materiais. O que

ocorre hoje é que já é feito no centro oeste a utilização da compra compartilhadae também com o exercito. No entanto é possível que elenquemos alguns poucos itens para compartilhar com todas as IFES.

- e) Execução Orçamentária AÇAO 20 RJ E PROEXT:a partir de 2012 o orçamento veio para a LOA no entanto não foi aumentado o limite para diárias e passagens. Grande parte do orçamento desta ação é parapassagens/diárias. Na ultima reunião do FORPLAD ocorrida em SÃO LUIS foi colocado na plenária pela Beth/UFMT, no momento da apresentação da SESU, a dificuldade vivida nas IFES e foi dito que as ações não poderiam ficar prejudicadas. Acreditamos ser necessário uma articulação entre SEB, SECADi e SESU, SPO de modo que tenhamos uma suplementação de limites para diárias e passagens.
- f) Relatório de Gestão: Tarefa penosa para as IFES do Centro Oeste. De modo geral as IFES têm problemas para a consolidação do relatório de gestão. Este ano o TCU incluiu algumas novidades anteriormente não solicitadas. Outro aspecto que a CGU vem se pronunciando é a respeito dos indicadores. E também na ultima reunião do FORPLAD na fala da SESU foi dito que haveria uma reunião em fevereirode 2013 que acredito não ter ocorrido o que lamentamos porque de modo geral estes indicadores têm sido calculados sem uma analise critica de fato ate porque não temos pessoal qualificado para fazer a analise como solicitado pela CGU. Assim sugerimos retomar esta discussão que seria muito salutar para as IFES.

Regional Norte: Coordenador Ortiz (UFPA) - reunião realizada no dia anterior ao fórum.

- 1- Nova coordenação Regional e Nacional: Ficou indicado, após a saída do Profº Erick da PROPLAN/UFPA, que o Profº Kedson passaria a assumir a Primeira Secretaria da Coordenação Nacional do Forplad. E que o Profº Ortiz passaria a coordenador da Regional Norte.
- 2- PDI: As Universidades da Região Norte que realizaram PDI baseados na metodologia BSC. Foram apontados aspectos positivos e negativos do processo de construção do PDI. Pode-se citar como dificuldades a questão de alterações dos cargos das pessoas que os ocupam, falta de cultura de planejamento, adaptação da metodologia para as Universidades, dentre outros. Quanto aos pontos positivos destaca-se a facilidade na compreensão do PDI e sua posterior execução.
- 3- Concursos: Concursos que estão sendo realizados em todo o país a luz da Portaria Ministerial (Inter). Fatores apontados: quantidades de candidatos, pontuação (resolução unificada para a instituição), prova objetiva (limite de corte), possíveis recursos administrativos e judiciais, entre outros. De modo que estes fatores alteraram parte do percurso de seleção.

4- Esplanada Sustentável:

- ✓ Adesão ao Sistema após decisão na Reunião da Andifes
- ✓ Projeto que beneficia a economicidade e a eficiência do gasto publico.
- ✓ Deveria levar em consideração os recursos empenhados por aluno equivalente. (esperase atualização dos dados dos alunos equivalentes).

Hoje os dados estão estáticos no sistema (SIMEC) aguardando-se a alteração para que seja flexível, podendo ser apontado o crescimento das universidades como comparativo.

5- RDC e Ata de Registro de Preço: os sistemas ainda não estão disponíveis no portal COMPRASNET. No caso das adesões as atas de registro de preços estão sendo realizadas em planilhas.

Regional Nordeste: Coordenação Rosária Silva (UFMA) - reunião realizada no dia do fórum.

- 1) RDC avaliação não satisfatória do seminário de Brasília não há experiência consolidada, por esse motivo retornamos o tema ao Pleno, considerando que o mesmo constava da pauta do Fórum.
- 2) Compras Compartilhadas: tentou-se fazer regionalmente sem sucesso. Como esse tema também está sendo objeto de estudo pela Coordenação que tem participação no Comitê de Apoio e Gestão, optou-se por aguardar os encaminhamentos.
- 3) Relatório de Gestão: aproveitou o Fórum para informar a todos que, diferentemente dos anos anteriores, o Relatório de Gestão deste ano será enviado de maneira *on line* diretamente ao TCU, não havendo a observância da CGU.
- 4) embora a escolha do novo suplente da Regional constasse da pauta da reunião, somente foi possível acontecer e divulgar a todos ao término do Fórum. O eleito foi Hermano Moura (UFPE)

Regional Sudeste: Coordenação Valdomiro Neves – realizada na UFRRJ

Na sessão dedicada aos informes e encaminhamentos das Regionais do Forplad, a Coordenação Regional Sudeste informou a realização de sua 1ª reunião do ano de 2013, ocorrida nos dias 07.03 (à tarde) e 08.03 (pela manhã), durante a qual, conforme planejamento definido na última reunião do ano de 2012, ocorrida na cidade de Uberlândia, foram realizadas três apresentações, seguidas de discussões sobre os seguintes temas: 1)Lei 8.666 x Regime de Contratações Diferenciada – RDC, apresentado pelo Dr. Paulino Farias Alves Junior (Procurador Geral da UFRRJ); 2)Projeto TI-Verde, apresentado pelo Coordenador da Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade Federal Fluminense(STI-UFF-RJ), Sr. Henrique Oswaldo Uzeda Pereira de Souza e 3) Impacto das Terceirizações no Orçamento de OCC das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), apresentado pelo Vice-Coordenador da Regional Sudeste do Forplad, Tomás Dias Sant'Ana (UNIFAL-MG). Também foi informado que, embora a convocação dessa reunião regional tenha sido feita por meio do espaço Regional-Sudeste-Forplad@googlegroups.com e também pela lista nacional do Forplad, a mesma não foi recebida por todas as 21 IFES, talvez em virtude de alguns novos dirigentes ainda não estarem cadastrados nesses espaços e mesmo pelos problemas que a lista nacional tem apresentado nos últimos anos. Assim 14 respostas à convocação foram encaminhadas, sendo que 5 declararam a impossibilidade da participação e 9 IFES que compareceram. Também foi dado ciência da apresentação do novo espaço virtual do Forplad, elaborado em sua versão 1.0 pelo Tomás e que deve ser o local das ações de informação e comunicação entre todos os participantes do Fórum, tendo sido, inclusive, solucionada a questão da hospedagem dessa página junto à Andifes. Foi relatada a revisado do planejamento em execução da Regional Sudeste e definida a próxima reunião, para a mesma cidade do Rio de Janeiro em data anterior à reunião do Forplad Nacional de junho e que terá a UFRJ como organizadora, tendo já sido apontado o Projeto de Telefonia da UFRJ como um dos tópicos a ser apresentado e discutido. Finalmente, foi mencionado que no fechamento dos trabalhos no dia 08 de março, foi proposta pela Coordenação Regional e aprovada por todos os presentes a elaboração de uma Nota de apoio e solidariedade com a Coordenação Nacional do Forplad, nos encaminhamentos que forma feitos, desde dezembro de 2012, sobre o Projeto Esplanada Sustentável do governo federal. A nota elaborada foi entregue à Coordenadora Nacional do Forplad, Silvana de Abreu, no início da reunião de Natal, que fez a leitura da Nota na sessão de abertura do Fórum.

Regional Sul:

- 1) tragédia de Santa Maria: solicitações do Corpo de Bombeiros para adequações na segurança com prazos muito curtos para atendimento
- 2) RDC
- 3) repasse financeiro: problemas na última quinzena
- 4) dificuldades com construtoras: necessidade de notificações entre IFES
- 5) compras compartilhadas por região encaminhamento

14 de março de 2013 - Mesa

8h00 – 9h30 – Cartilha de Entendimentos MEC-CGU – uma leitura da gestão. Pró-Reitora Lucia Montanhini/UFPR – explicitação dos diversos pontos polêmicos em relação a visão das IFES e CGU quanto as práticas nas universidades;

Interpretação da Pró-reitora da UFPR sobre a cartilha

- foco: fundações de apoio
- dificuldades de relacionamento com fundação de apoio
- lei de 1994 e decreto de 2004: legislação sobre relação entre IFES e fundações de apoio
- legislação melhorou situação
- órgãos de controle insatisfeitos: não tinham prevalência na fiscalização das fundações de apoio
- órgãos de controle: questionamentos sobre o que podia ser pago pelas fundações de apoio
- MCT: discurso incisivo sobre necessidade de parceria com fundações de apoio
- órgãos de controle: interpretação que legislação tinha por objetivo burlar limitações existentes
- várias tentativas de transformar decreto em ilegalidade
- caso da lixeira na UnB: resultou no Acórdão 2731 nova legalidade imposta às IFES
- MEC: busca atender exigências dos órgãos de controle
- resultado: novo decreto que incorpora limitações do acórdão do TCU
- aparente tranquilidade no quadro de insegurança jurídica existente: o que pode e o que não pode fazer
- MEC: culmina com grupo de trabalho em abril de 2012 parceria entre MEC e CGU entendimentos sobre relações entre IFES e fundações de apoio
- grupo de trabalho: 3 membros da CGU (controle externo na área de educação) e 5 membros do MEC
- prorrogação do prazo de trabalho do GT: agosto de 2012
- publicação em fevereiro de 2013
- análise da cartilha: evolução de conteúdo
- padronização e consolidação de entendimentos para reduzir impropriedades
- conteúdo: 122 perguntas e entendimentos 13% atribuições e responsabilidades 47% gestão administrativa 40% relacionamento fundações de apoio
- cartilha: chancela do MEC para interpretações da CGU
- alerta aos gestores e professores

- conselhos superiores: responsabilidade por regramentos que devem ser seguidos
- responsabilidades do servidor público
- limitação à autonomia universitária
- gestão: contratos e licitações execução orçamentária ênfase na gestão de pessoas (rubrica de cursos e concursos DE): vínculo com fundações da apoio
- cartilha: entendimentos regionais são substituídos por entendimento nacional com a chancela do MEC
- lei da carreira docente: associada com lógica do que pode e do que não pode
- auditoria interna: 1 a 6 subordinação à CGU cd ou fg
- responsabilidades: 7 a 11 ênfase nos conselheiros dos conselhos superiores responsabilidade por normativos internos declaração de rendimentos na posse e no término do mandato
- gestão administrativa: ênfase na dispensa de licitação IFES não podem decidir pois a lei prevê o que pode ser dispensado UFPR: CGU recomenda diminuição das dispensas de licitação
- fracionamento
- remanescentes de obras: problemas com construtoras
- bens móveis e imóveis: 21 a 24 inventário anual avaliação a cada 24 meses (custo/responsabilidade da IFES ou SPU?) cessão de uso (bancos, correios, restaurantes, lanchonetes): não há informações sobre parceiros em pesquisa e inovação
- gestão de pessoas: não há muito o que questionar alerta sobre comissão PAD: escolaridade dos membros > que servidor
- docentes em DE: atividades permitidas lei 12.722/2012 descumprimento: não há prescrição quinquenal ressarcimento ao erário remunerações permitidas (gratificações e participações em bancas) bolsas (de ensino, pesquisa e extensão pagas pela IFE pró-labore até 30 horas anuais bolsas para servidores e estudantes
- relacionamento com fundações de apoio: suporte a projetos de interesse da IFES apoiada relacionamento deve seguir normativo dos conselhos superiores
- revogação do decreto 5.205/04 pelo decreto 7.423/10
- decreto 7.423/10: projeto plano de trabalho instrumento legal
- questionamentos a projetos apoiados: definições sobre projetos de ensino, pesquisa e extensão extrapolam definições legais não respeitam autonomia para definições em resoluções internas das IFES
- restrições não estavam no decreto revogado
- questionamento sobre definições para projetos de ensino, pesquisa e extensão
- concessão de bolsas: restrições sobre não pagamento de bolsas (contraprestação de serviços) decreto prevê que definições são dos conselhos superiores
- isenção de Imposto de Renda: bolsas X contraprestação de serviços pesquisa aplicada e extensão pode caracterizar contraprestação de serviços
- plano de trabalho: recomendação para evitar despesas com diárias e passagens a servidores das IFES restrições orçamentárias são compensadas com pagamentos pelas fundações de apoio para não prejudicar atividades acadêmicas das IFES
- instrumentos legais: contratos e convênios (definições)
- restrições às atividades das fundações: restrita à gestão administrativa e financeira de projetos restrições maiores do que estabelece a lei das fundações
- SICONV: convênios transferências de recursos às fundações
- vedado contrato de receita captação de recursos em nome da IFES pela fundação
- vedado depósito de terceiros para projetos

- contradição com patrocínios e doações leis de incentivo (lei Rouanet e lei de inovação) investimentos em pesquisa por empresas
- recursos das fundações são recursos públicos
- são recursos públicos patrimônio, laboratórios, salas de aula, professores e marca da IFES
- arrecadação na conta única
- execução de projetos: aquisições ressarcimentos de custos operacionais custo operacional (decreto até 15% lei de inovação até 5%) isto não é taxa administrativa (taxa de sucesso)
- prestação de contas: resultados físicos e financeiros dos projetos
- ampla divulgação dos projetos apoiados
- UFPR: divulgação na página da cartilha publicidade dos projetos termos de responsabilidade do coordenador e do fiscalizador
- UFPR Siconv: informações e execução dos convênios
- relacionamentos com órgãos não vinculados ao MEC: cartilha mais restritiva que legislação

<u>9h30 – 12h30 - A cartilha de entendimentos MEC/CGU: contextualização e proposições- Sr.</u>

<u>Francisco Eduardo de Bessa. Assessor Especial de Controle Interno do MEC/CGU e Sr. Luiz</u>

Gonzaga Alvares de Oliveira. Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Educação I da CGU

Luiz Gonzaga (CGU):

- cartilha: instrumento de gestão para ajudar as IFES
- há uma primeira errata sobre a DE
- contatos para esclarecimentos na área de educação superior
- versão digital e em papel: o instrumento eletrônico é mais vivo e deve ser atualizado com maior frequência; a coletânea não pretende substituir o arcabouço normativo existente; as argumentações devem ser apresentadas a todo e qualquer auditor que estiver nas instituições;

Francisco Bessa (Controle Interno do MEC):

- pertence a CGU cedido ao MEC para fazer articulação com CGU
- grande risco na cartilha: escolha de temas espinhosos para esclarecer lacunas da legislação
- cartilha não é camisa de força mas aponta questões a ser discutidas
- contexto: dois órgãos (CGU e MEC) esforço para melhorar e aprimorar controles internos
- controle: atores com interface nas atividades de controle
- → gestor X auditoria interna X assessor especial de controle interno
- controles internos primários ou administrativos responsabilidades dos gestores
- maior parte das correições não constituem dolo dos gestores mas fragilidade nos controles internos das instituições
- função do controle interno não é travar ou impedir ações mas busca ajudar no cumprimento dos objetivos institucionais (agregar valor)
- decreto 3.591/2000 regulamenta auditorias internas
- auditoria interna não deve estar subordinada ao reitor mas a um conselho necessidade de independência da auditoria
- auditoria interna: caráter preventivo, correções de desvios, avaliação de riscos
- cartilha: deve ser ferramenta dinâmica de trabalho

Luiz Gonzaga:

- histórico da cartilha: experiência com relacionamento com IFES (Alagoas, Ceará e Goiás)

- projeto da coletânea: tentar ajudar às IFES
- objetivo não é estabelecer embate com IFES
- cartilha não é lei, decreto ou portaria
- deve ser sempre atualizada e melhorada
- há questões que não foram contempladas
- origem em documento interno
- 2010: primeira tentativa de fazer a cartilha não foi concluído
- CGU: elaboração de outras cartilhas e coletâneas (diárias e passagens, consultorias, sistema S, etc)
- portaria interministerial (552/2012?): comissão para elaborar cartilha
- levantar principais apontamentos: ocorrências, situações e recomendações
- composição do grupo de trabalho
- premissas da coletânea
- consolidação de entendimentos e boas práticas
- minimizar impropriedades
- não pretende substituir arcabouço legal caso haja conflito, deve-se seguir legislação
- revisão e inclusão de novas questões
- achados de auditoria nas IFES (dados de 2010) pessoal, controles internos administrativos, contratos, fundações de apoio, licitações e dispensas, cumprimentos de determinações/recomendações, transferências de recursos, gestão financeira (+ ou 80%)
- auditoria interna: necessidade de apoiar
- TCU: quer diagnóstico da auditoria interna pela CGU MEC deve fortalecer auditoria interna
- detalhamento dos achados recursos humanos, fundações de apoio, diversos assuntos
- consulta pública da coletânea: agosto 2012 envio à ANDIFES/FORPLAD
- lançamento da coletânea: 05 de fevereiro
- errata: questão 74 (DE participação como acionista em empresa ou sociedade privada)

Perguntas e Respostas no Pleno:

Jeblin:

- questionamento sobre entendimento da legislação (?)
- turnos contínuos: questão explosiva público interno também implica atendimento contínuo Marize:
- 51: dúvida sobre gratificações de cursos e concursos cursos de formação para público externo, inclusive especializações –
- 60: excluído pagamento para bolsas de extensão recursos de ministérios e empresas públicas
- 98: bolsas não devem ser pagas? natureza da contraprestação de serviços empresas contratam IFES para serviços ou produtos do seu interesse esclarecer quais hipóteses servidores podem receber bolsas
- 119: como é feito ressarcimento pelas fundações de apoio

Evair (Roraima):

- até onde vai o trabalho da auditoria interna?

Respostas:

- Jeblin: insalubridade checar valores laudos válidos e atualizados flexibilização da jornada de trabalho (questão polêmica caso da UnB –flexibilização para todos é impossível pela legislação vigente
- cada IFES deve identificar situações em que há atendimento ininterrupto concessões serão auditadas – não há regulamentação para banco de horas)
- resposta a Lúcia: consultoria para docentes com DE projetos de cooperação admite revisão

- Marize:
- a) encargos de cursos e concursos: a priori não é possível pelo decreto
- b) bolsas para projetos que atendam interesse econômico do doador interpretar conceito de vantagem para o doador (resultado de pesquisa pode ter tratamento flexível) algo a ser estudado –
- c) pergunta 60: rever e trazer orientação para atender extensão
- d) 119: cada caso é um caso como estimar valores? considerar valores e tempo de uso tem que ser algo razoável e que não atrapalhe o projeto
- d) 51: Lucia (normativo interno pode prever pagamento para bolsas de ensino, pesquisa e extensão)
- Evair: auditor interno deve prestar assessoramento à administração não pode dar parecer há dificuldades de pessoas e capacitação e subvalorização do trabalho de controle interno
- Lúcia (experiência da UFPR): auditoria interna recomendações contraditórias (prestação de contas por amostragem ou em todos os projetos)

Perguntas:

- Hermano: divulgação da cartilha e discussão dos pesquisadores muita insatisfação dos pesquisadores é muito bom ter a cartilha como instrumento vivo e dinâmico universidade deve falar mais com a sociedade lei 8666 cria muitas dificuldades para as IFES não se pode baixar a competitividade das IFES risco de se perder investimento (caso da informática) novo marco regulatório para compras e execução com controle específico para as IFES?
- Ário: gestor precisa de segurança jurídica
- Silvana: A cartilha só existe porque a legislação existente não responde as demandas das IFES naquilo que lhe é mais caro: produção do conhecimento, da ciência, da tecnologia e inovação. Como formar profissionais e produzir conhecimento diante das dificuldades criadas pela legislação? Como responder a política de internacionalização exposta pelo governo? O país não pode alcançar nível internacional em ciência e tecnologia com restrições legais que inibem a criação. Há necessidade de novo marco regulatório que seja adequado ao significado das IFES. Quais são as boas práticas esperadas em uma universidade? Não seria produzir ensino, pesquisa, extensão, cultura, arte além de profissionais de qualidade para atender a sociedade?

Respostas:

- paradoxo entre controle e resultados
- dificuldade para encontrar ponto de equilíbrio entre necessidades das IFES e da necessidade de controle dos recursos públicos
- maior parte das transferências voluntárias são feitas fora do Siconv
- cartilha: primeira tentativa de reconhecer especificidade das IFES
- cartilha: reflete status quo jurídico
- respostas heterodoxas suprir lacunas
- novo marco regulatório: não se sente confortável para responder (Bessa)
- discussão sobre o operacional: olhar específico para as IFES
- encaminhar questões para CGU e controle interno do MEC e-mails
- marcar compromisso: receber propostas de melhorias da cartilha estabelecer prazo (consultar ANDIFES?)
- nova versão: categorizar a cartilha por temas e assuntos
- participação do MCTI também é necessária incorporar questões referentes à pesquisa e inovação discutir com Capes e CNPq

- novo marco regulatório: as IFES no futuro próximo deveriam ser organizações sociais contratações pela CLT autonomia seria mais factível contratos de gestão e liberação das amarras da 8666 (opinião pessoal Luiz Gonzaga)
- insatisfação com cartilha: não é possível mudar certas questões pela legislação vigente é possível corrigir erros e melhorar dentro do arcabouço jurídico
- segurança jurídica: não é papel da cartilha mudanças constantes na legislação
- fundação de apoio prestar serviços a outros entes públicos é possível ajuste na cartilha
- documento no Jornal da Ciência 12 de agosto
 - a cartilha não vai resolver a segurança jurídica;
 - fundação de apoio enquanto prestadora de serviço para outras entidades, entendemos que sim, que é possível e que será feito ajuste no texto, solicitamos que as IFES encaminhem essa demanda também;
 - entendemos (Lucia) que a cartilha foi algo bom para os gestores das IFES; a cartilha nos ajudou no sentido de limitar o "céu" e o que é possível fazer;

14 de março de 2013

14h -15 - Painel SPO/MEC

Manoela- MEC

- 1) Acompanhamento do PPA
- Projeto Esplanada Sustentável retiraramdiárias e passagens por que no meio do ano teremos o contingenciamento dos limites; o sistema ficará aberto até dia 21 de março para ajustes nos itens;
- 3) Atos de Governança: estão disponíveis no modulo Rede Federal algumas funcionalidades de diárias e passagens; é possível solicitar passagens ao exterior;

Cristian - MEC/SPO

1) Termos de Cooperação para realizar as descentralizações sem papel; sairá uma portaria para padronizar esses tramites; decreto 6170 e portaria XXX trouxe umas novidades para esse ano; minuta padrão de termo de cooperação; será o mesmo modelo para qualquer órgão; a partir deste ano os termos de cooperação deve registrar o termo no SIAFI, ou seja , todos os termos de cooperação deverão ser cadastrados no siafi e ao solicitar financeiro deverá ser colocado o numero de registro; para realizar o empenho esse numero também deverá ser informado; os valores solicitados deverão ser iguais ao declarados no termo; não precisa mais publicar no DOU apenas nos sites do MEC; se a instituição concede, deve publicar no site do concedente;

não precisa mais mandar o termo para analise do Jurídico, desde que use o termo consagrado. (MPOG, Fazenda e CGU); Portaria parapadronizar os documentos e procedimentos, somente o relatório do cumprimento do objeto deve ser feito, somentefísico; os tramites serão realizados pelo simec sem a necessidade de produzir papel; isso trará mais transparência; MODULO SIMEC: de Programação Orçamentária — aba específica para a SPO será criada, por enquanto ficará na Programação Orçamentária; o reitor deverá ter uma senha do simec para validar, relatórios poderão ser gerados; serão criados diversos perfis dentro do SIMEC; representante legal é o reitor; equipe técnica; gestor orçamentário e representante legal (CPF); haverá uma equipe de apoio para cadastrar os perfis;

15h15 - Reunião dos Grupos de Trabalho das Comissões Temáticas;

<u>16h15 – 18h - IFES: autonomia universitária e fundações de apoio.</u> Debatedores: Ângela Maria <u>Paiva Cruz (Reitora da UFRN - diretoria da ANDIFES); Giuseppi da Costa (Procurador Geral da UFRN); Severino Cesário de Lima (Docente da UFRN)</u>

Lei que impede que realizemos os melhores projetos e atividades inerentes as universidades; poderíamos dar mais apoio as politicas publicas se tivéssemos as regulações mais aderentes a realidade das universidades; as fundações de apoio foram demonizadas, falar de milhões em projetos a serem desenvolvidos pelas instituições com apoio de setores que não o governo federal, não são bem vistos; universidade-empresa-fundação: esse marco regulatório não trouxe os benefícios esperados; esse é um momento muito bom para retomar essa discussão; o procurador tem uma grande experiência sobre a autonomia universitária o que a contribuiu para pontuar essa questão na comissão de autonomia na ANDIFES; artigo 207 da Constituição - o papel das IFES só será bem desempenhado quando tiverem autonomia; a comissão de ciência etecnologia também está trabalhando para alterar essa realidade; o FORPLAD tem total liberdade para propor alterações nesses marcos regulatórios; a pauta do semináriopode ser minutada pelo FORPLAD, pois já fizemos um seminário e temos experiência sobre o debate do tema;

Prof. Giuseppi da Costa: relato de diversos eventos ao longo da história do país que foram minando o entendimento da autonomia universitária; retirando das universidades suas atuações, como por exemplo, a retirada da universidade de seus órgãos jurídicos, que passaram a ser vinculados a outro órgão do governo federal; atualmente as ações do governo vem atuando nas auditorias internas, tentando desvincula-las das universidades; o tema deveria ser a **não autonomia** das universidades; alguém de alguma esfera do MEC ou de outro órgão do governo propõe uma portaria que altera a autonomia das universidades; havia um grupo de reitores na ANDIFES que não se submetia a essas ingerências, e se interpunham a essa retirada de autonomia universitária; a fase que o entusiasmou e que contestaram os atos do governo federal, acabou, hoje abdicamos o direito garantido pela constituição; hoje não lutamos pela nossa autonomia. As universidades deixaram de ser órgãos do Estado mas sim do Governo; pois qualquer chefe de repartição de Brasília baixa qualquer ato que se tornam obrigatório e que as universidades devem cumprir; havia um colégio de procuradores gerais das

universidades que tinham com o objetivo assessorar a ANDIFES, e esse colégio também desapareceu; projeto de lei orgânica das IFES está morto, não sabemos mais onde está tramitando e se está tramitando; nesse projeto de lei as especificidades das IFES estavam representadas nesse projeto; não era tratada a universidade da mesma maneira que é tratado qualquer setor burocrático; é possível que a secretaria da ANDIFES dever ter guardado esse material; hoje se a ANDIFES resgatar esse projeto de lei orgânica, podemos recuperar a autonomia das universidades; no momento quando as universidades perderam sua autonomia foi devido ao medo das IFES em enfrentar os gestores do MEC;

Severino Cesário de Lima: Lei das Fundações8958/1994 – em 1995 o 1ano de aplicação da lei, a auditoria interna tinha uma certa independência em 2001 a CGU passou a atuar e os trabalhos da auditoria interna passaram a ser feitas pelas unidades da CGU; as fundações de apoio também passaram a perder sua autonomia; passaram a estudar a legislação sobre a lei 8958 sobre as fundações; as discussões com a CGU ficaram frequentes sobre a forma de prestação de contas, em 2010 saiu a alteração da lei 8958, logo depois saiu um decreto, pior que o de 2004; a questão agora é discutir com o tribunal de contas; a lei orgânica permite recursos, e por que não entrar com os recursos questionando as ações? Primeiro acordão – definir a relação das IFES as FAI – decisão 655 - especifica qual o apoio especifico – artigo 218 da Constituição – e era necessário a definição desse apoio que no momento era financeiro; acordão de 2008 - houve um posicionamento dos reitores e houve uma melhora da definição do apoio que as fundações dão para as IFES (lei 12349/2010); as fundações de apoio tem 4 fontes de recursos, e o TCU poderia auditar apenas uma; resolução 028/2011 - CONSAD - Tipo A arrecadação vinculada a projeto acadêmico; Tipo B - repasse de orçamento da Universidade para a Fundação de Apoio; TipoC – a FAI contrata a Universidade; capta recursos em ambientes produtivos e passa para as universidades parapesquisa e desenvolvimento lei de inovação; Tipo D1 - contrato tripartite FAI, FINEP e CNPq, CAPES e agencias de fomento; TipoD2 - Fundação IFE e entidades financiadoras; há um bom entendimento desses tipos, mas o TCU não entende; na UFRN só é auditado o tipo B; Acordão 6433/2009 – houve um entendimento de que todo projeto acadêmico era tb uma prestação de serviço – o nome contrato é que levou a esse entendimento ao TCU sobre condições de antecipação de pagamento; houve novamente um recurso para refazer esse entendimento; acordão 658/2013; discussão sobre contrato acadêmico e termo de ajuste acadêmico;

Hoje existem várias ações das Fundações de apoio que não fazem certas coisas que estão previstas na lei; e até mesmo itens previstos na lei de inovação;

Precisamos fazer gestão junto a CGU, considerando que não precisamos mais fazer leis, apenas compreender como elas funcionam.

Perguntas e Respostas no Pleno:

Hermano:

- necessidade de ação
- melhor não remendar a legislação para piorar

Osório:

- dois caminhos
- devemos optar pelo caminho da autonomia

- fundações são bengalas para desviar do enfrentamento do exercício da autonomia
- gasta-se muita energia com esse desvio
- necessidade de novo marco legal

Valdomiro:

- o que pensam sobre IFES como organizações sociais, considerando que foi colocado isso como proposta nesse pleno?

Edilberto:

- necessidade de recursos para pesquisa e financiamento das IFES
- não se conseguiu avançar nessa definição

Silvana:

- tem sido cada vez mais difícil autonomia. A idéia de OS é um risco real, uma vez que até saiu artigo na Folha com essa proposição para atingimento da autonomia. A discussão da ANDIFES é fundamental para garantir universidade pública e gratuita para contrapor esse tipo de oportunismo que possa indicar para um movimento de privatização das IFES.

15 de março de 2013

1) Dulce Tristão – Cargos e Carreiras – lei 12.772

Apresentação da nova carreira do magistério superior comparativamente com a situação anterior; questões relevantes: Titular Livre; Ingresso docente; Professor Titular; Regime de trabalho: 40h e 20h;

- nova lei da carreira do magistério superior (12.772/2012)
- histórico: lutas sindicais unificação da carreira (década de 1980) reorganização da carreira ao longo do tempo nova carreira para TA (PCCTAE) nova carreira para EBTT nova carreira para magistério superior
- carreira anterior: ingresso por titulação criação do associado (sem estender aos inativos) situação do titular
- 2010: projeto de lei com participação da ANDIFES nova classe sênior (sem estender aos inativos) grupo de trabalho sobre carreira com 3 sindicatos
- sindicatos: carreira única para EBTT e magistério superior
- diferenças entre universidades e institutos: trabalho docente e perfil de titulação
- -ponto pacífico: ingresso no início da carreira
- apresentação da Lei 12.772
- plano de carreiras e cargos: magistério superior e EBTT

- novidade: titular como parte da carreira
- 5 classes: 13 níveis
- valorização da titulação de doutorado
- passagem automática para nova carreira
- reposicionamento dos associados ativos
- ingresso na carreira de magistério superior: auxiliar título de graduação
- titular-livre: condição é ter 20 anos de experiência ou obtenção do título de doutor
- desenvolvimento: promoção (de uma classe para outra) e progressão (de um nível para o outro)
- 2014: cenário para muitas promoções dos associados IV para titular
- regime de trabalho: DE e 20h, excepcionalmente 40h (aprovação de conselho superior)
- mudança de regime: depende de recursos no banco de equivalentes
- não é possível mudança de regime durante estágio probatório
- alteração de regime só será autorizada depois de cumprido o tempo de afastamento
- DE: o que poderá receber como remuneração adicional ou bolsas (limite de 30 horas anuais)
- regulamentação de remuneração de docentes em projetos
- estrutura para carreira de EBTT
- contratação de substitutos e visitantes (mesma legislação) existência de orçamento
- grupos de trabalho: constituídos no acordo firmado com sindicatos e com participação da ANDIFES

Perguntas e Respostas no Pleno:

- Edilberto: professor temporário impacta o banco de equivalentes? Edital para cursos de educação no campo liberação de vagas docentes e TAs? Qual é o procedimento das IFES? Atribuições do DE: consultorias através de convênios?
- Jeblin: ingresso na carreira como definir necessidade de titulação? Problemas judiciais portaria de TAs para concurso? Redefinir limitação do número de classificados para evitar novos concursos?
- Hamilton: ingresso de graduados? Enquadramento dos aposentados na classe de associados? Adicional para fixação de docentes?

Respostas:

- o que impacta o banco são efetivo, substitutos e visitantes
- liberação de códigos de vagas para resolver problemas de 2012 e 2013 está no MPOG até final de março
- IFES devem indicar necessidades de TAs
- consultoria: não está previsto para DE e não será regulamentado
- grupo estuda revisão do limite para número de classificados nos concursos de TAs
- resultado de GT: proposta de discussão que deve alterar lei
- lotação em difícil acesso: muito polêmico e não há consenso ainda depois tem que se transformar em lei
- ingresso na carreira: termos como mínimo, talvez, etc. produzem interpretações diferenciadas se ficar acertado que é necessário a mudança na redação, serão propostas de alteração na lei IFES tem autonomia para definir suas necessidades em termos de qualificação docente edital deve pontuar mais título de doutor

Perguntas:

- Valdomiro: acompanhamento do plano de expansão – GT tem prazo? Docentes para Libras é insuficiente;

- Dulce: trabalho já concluído está em avaliação dos sindicatos
- Lisiane: como contratar substitutos para suprir necessidade de capacitação docente?
- Valdelário: como afastar para capacitação docentes em campi do interior com limitações do banco? Impacto na avaliação dos cursos
- Jeblin: como dar apoio a pessoas com necessidades especiais com nova realidade de inclusão social? Banco de equivalentes por que contar professores cedidos?
- Edilberto: professores afastados para mandato eletivo contam no banco

Resposta:

- Libras: liberação de vagas docentes em março critérios comuns para todas IFES
- Educação bilíngue: liberação de vagas docentes
- banco de equivalentes: estudo para tirar substitutos para capacitação transição na SESU —demanda da ANDIFES
- 11 mil vagas docentes nas IFES a serem preenchidas melhorar os editais para concurso para melhorar a situação até o final de 2013

Silvana – contextualização da situação docentes na IFES e novos desafios na qualificação dos docentes com novas regras para ingresso na carreira – licença é direito e deveriam ficar fora do banco

2) Relato das Comissões:

Planejamento e Avaliação: Neyla: plano de capacitação em moderação; pesquisa sobre a EAD; sugestão em Agosto trazer um painel sobre EAD e com o diagnóstico realizado pela comissão; busca de "causos" dos problemas em relação a 8666 para contribuir com o estudo da 8666; proposta para a próximo FORPLAD sobre as boas práticas — elaboração de edital para captar as boas práticas em sustentabilidade; exemplo: telefonia; energia; e outras tantas; é um contraponto ao PES com projetos; (próximo FORPLAD edital e para agosto a apresentação da prática);

Modelos: Orlando: comissão do FORPLAD que é um fórum assessor da ANDIFES, que também tem a comissão de orçamento; retomamos o trabalho com essa comissão ao final do ano, quando recomposta, tendo como coordenador o reitor Zack (UFPR); as outras reuniões subsequentes a primeira realizada em dezembro não aconteceram; a comissão de modelos também não avançou nos estudos; a coordenação da comissão passará para Marize Peres (UFMS); principais pontos para aplicação do modelo: i) introdução da variável para medir a qualidade da graduação (SINAES); ii) parcela da qualidade dos cursos de pós graduação deverá ser estudado para buscar um melhor retrato da pós graduação no país; iii) pensar na incorporação de EAD e de indicadores da extensão; para o orçamento de 2014 temos que estar com uma proposta de modelo revisto para maio;

Administração: Ortiz: analise do seminário do RDC; o seminário não atendeu as expectativas do FORPLAD; as IFES não têm condições técnicas para iniciar os trabalhos com o RDC; a discussão levou a algumas conclusões sobre as formas de contratação; precisamos estudar um pouco a legislação para podermos fazer uma melhor capacitação; sugestão: incluir o tema e convidar alguém da Infraero para mostrar as experiências (Fórum de Poços de Caldas); solicitar a SAA curso de capacitação e padronização dos procedimentos; para agilizar processos de compras, que o no site do FORPLAD seja disponibilizado seus projetos de engenharia; quando disponibilizado o portal do RDC no comprasnet e também a ata de adesão de preço no comprasnet; buscar melhor interlocução entre as IFES para ajudar na execução dos projetos;

3) Encaminhamentos:

- a. Encaminhar para a SAA / Comitê de Apoio a Gestão da Rede Federal de Educação solicitação de curso e disponibilização de material da Infraero; apoio jurídico da SAA para ajudar no uso do RDC;
- b. Repositório de Banco de Projetos: responsabilidade da Comissão de Administração;
- c. Compras Compartilhadas serão lançadas as pesquisas sobre os veículos e combustíveis; nessa mesma pesquisa faremos a pergunta sobre a expertise da IFES em algum tipo de compra; iniciaremos a pesquisa sobre os livros;
- d. Banco de Projetos: colocaremos no site do FORPLAD e será proposta uma estrutura para receber esses dados pelo Néocles (UFSCar);
- e. Encaminhar as perguntas e respostas e entendimentos do que está na cartilha de entendimentos da CGU para a ANDIFES;
- f. Ajudar a qualificar a questão da autonomia universitária abrir um fórum de discussão para qualificar o debate em cada uma das regionais; resgatar o histórico do sistema; ajudar a ANDIFES a qualificar o seminário a ser realizado em maio; qualificar a discussão sobre a autonomia orçamentária e financeira; que o pleno pense em nomes que possam a ajudar qualificar essa discussão;